

**DAIICHI SANKYO PORTUGAL,
UNIPessoal LDA**

**RELATÓRIO ANUAL
DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

30 de abril de 2025

Daiichi Sankyo Portugal, Sociedade Unipessoal Lda.

Período de Referência: Agosto de 2024 a Abril de 2025

Elaborado: Susana Gomes (Legal & Compliance Officer / Responsável pelo Cumprimento Normativo)



A Daiichi Sankyo Portugal, Unipessoal Lda. ("DSPT") elaborou, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR") tendo estabelecido uma metodologia de identificação e avaliação de riscos – determinando a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco e o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência).

Considerando a metodologia utilizada, foram identificados no PPR, 18 (dezoito) riscos, classificados como sendo de "risco reduzido". Não foram identificadas no PPR situações de grau de risco elevado ou máximo.

No decorrer da avaliação anual foram identificados mais medidas corretivas que foram consideradas complementares às identificadas e listagens no PPR.

A 30 de abril de 2025, a Daiichi Sankyo Portugal, Unipessoal Lda. elaborou o primeiro Relatório Anual de Avaliação de Execução do PPR relativo ao período de referência compreendido entre 18 de Agosto de 2024 e 30 de abril de 2025.

Avaliação da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)					
Medidas Preventivas e Corretivas de carácter geral	Sim	Não	Irregularidades Detectadas	Medidas Corretivas	Observações
Código de Conduta (entrada em vigor 18/07/2024)	X				O Código mostra-se adequado, demonstrando alinhamento com a proposta de prevenção do PPR para a redução de probabilidade de incumprimento. Está publicado no site interno e externo da companhia e foi distribuído por email a todos os colaboradores com pedido de leitura e compreensão.
PPR	X				Identificação, análise e classificação dos riscos identificados no Programa bem como as medidas preventivas identificadas encontram-se adequadas e atuais. O PPR foi divulgado nos meios disponíveis (internet e extranet). Qualquer intercorrência identificada é reportada à Direção.
Canal de Denúncias	X				As denúncias são recebidas por entidade externa que as direciona ao departamento de Compliance da casa-mãe e à área do país de onde parte a denúncia, que a regista no sistema informático interno (Integrity Alert) e conduz a respetiva investigação interna com o suporte necessário do grupo. A confidencialidade é assegurada a todos os colaboradores e o acesso de pessoas não autorizadas ao sistema está assegurado. Treino no procedimento é assegurado anualmente.
Formação e Comunicação	X				Treino aos colaboradores em matéria de Código de Conduta, Canal de Denúncias e Políticas Anti-Corrupção tem periodicidade anual. Foi conduzido em 2024 e já foi distribuído em 2025. Cada novo colaborador recebe os treinos no onboarding.

Medidas Preventivas e Corretivas de carácter específico	Foram adoptadas		Estão a ser eficazes?		Observações
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Recursos Humanos					
Recrutamento e gestão de colaboradores (incluindo quadros superiores)	x		x		Número de colaboradores a 30 de abril - 65
Processamento de salários	x		x		
Comercial					
Vendas e comercialização de produtos químico-farmacêuticos a privados e/ou através de contratação pública	x		x		
Patrocínios e publicidade	x		x		
Distribuição de amostras de produtos a terceiros (p.ex. clientes, autoridades) a título gratuito para efeitos de, por exemplo, publicidade, análises, testes ou ensaios	x		x		
Regulatório					
Licenciamento da actividade	x		x		
Institucional					
Apoios e donativos a instituições de saúde	x		x		
Mecenato de apoio a associações de doentes	x		x		
Risk Assessment Exercise	X		X		Conduzido anualmente (janeiro 2024, planeado Maio de 2025)
Medical					
Apoios para educação e formação	x		x		
Investigação e Desenvolvimento (I&D)					
Estudos, publicações e apoios para a investigação	x		x		
Gestão Administrativa e Financeira / Contabilidade					
Realização de pagamentos a terceiros e a trabalhadores	x		x		
Tesouraria	x		x		
Orçamentos	x		x		
Gestão das contas da sociedade e preparação de demonstrações financeiras	x		x		

Procedimento de Avaliação prévia de risco face a terceiros	X		X		Entrada em vigor 15 Agosto 2024
Legal & Compliance					
Aconselhamento e apoio jurídico	X		X		
Funções de controlo e monitorização do Programa de Cumprimento Normativo	X		X		Cálculo Fair Market Value
Reporte e prestação de informação na Plataforma de Comunicações - Transparência e Publicidade do Infarmed	X		X		Reconciliação Mensal
Transversal a todas as áreas					
Acesso, utilização e/ou divulgação de dados pessoais e/ou informação sensível, como informações de clientes, fornecedores, parceiros de negócios ou colaboradores	X		X		
Segregação de funções / regra dos "quatro olhos"	X		X		
Plano de Auditorias	x		x		Foram conduzidas no ano de 2024, 6 auditorias internas, que abrangeram as áreas: Fornecedor Externo de Arquivo; Boas Práticas de Distribuição. Apoio ao Cliente, Informática, Recursos Humanos e Marketing/Legal & Compliance (Amostras). Foram detectadas observações e minor findings, cujo o plano de medidas correctivas está a ser levado a cabo e com período de conclusão até setembro de 2025.

Conclusões

À luz do acima exposto, e uma vez que da avaliação de risco efetuada, e nos termos constantes do PPR da DAIICHI SANKYO Portugal, apenas foram identificados no PPR riscos cuja avaliação é de risco "baixo" e dado não ter sido detetada no período em apreço de 2024 qualquer situação que pudesse enquadrar-se em qualquer outras das situações de risco identificadas no PPR da DAIICHI SANKYO Portugal, verificou-se que não é necessário proceder a qualquer alteração das medidas preventivas e corretivas implementadas. Esclarece-se, para todos os efeitos, que todas as medidas identificadas no PPR se encontram, à data do presente Relatório, implementadas, sendo objeto de permanente monitorização com o intuito de garantir níveis de eficácia adequados à mitigação dos riscos identificados.

